ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS 120v DO LIVRO Nº 11
DATA 05 / 04 / 01
Aguina A. Morais

LEI Nº 1259/01, DE 28 DE MARÇO DE 2001

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no corrente Exercício".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus membros, nos termos da Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais especiais para vigência no corrente exercício, no montante de **R$ 3.694.700,16 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos)** conforme especificações a seguir:

03.07.020.2.004-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	130.000,00
03.07.020.2.004-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.000,00
03.07.020.2.004-3191.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R$	10.000,00
03.07.020.2.004-3192-00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	10.000,00
03.07.020.2.004-4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	10.000,00
03.07.021.2.006-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	35.000,00
03.07.021.2.006-3132-00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	100.000,00
03.07.021.2.006-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	30.000,00
03.07.021.2.007-3233.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R$	15.000,00
03.07.021.2.008-3213.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R$	3.000,00
03.08.032.2.009-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
03.08.032.2.009-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	80.000,00
03.08.032.2.009-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	25.000,00
03.08.032.2.011-3265.00	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	R$	20.000,00
04.16.021.2.012-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
04.16.021.2.012-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	10.000,00
06.30.177.2.016-3132.00	OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS	R$	20.000,00
08.07.021.2.017-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00
08.41.185.2.018-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	30.000,00
08.41.190.2.019-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
08.42.188.2.022-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	55.000,00
08.42.188.2.022-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	200.000,00
08.42.188.2.022-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	30.000,00
08.42.188.2.022-4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	150.000,00

08.42.188.1.008-4120.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS	R$	90.000,00
08.42.188.2.023-3214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	R$	144.469,60
08.44.205.2.024-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	95.000,00
08.47.239.2.026-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
08.47.239.2.026-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	25.000,00
08.49.252.2.027-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	50.000,00
08.75.427.2.028-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
08.75.427.2.028-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
08.46.224.2.029-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
08.46.224.2.029-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
08.46.224.2.029-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	30.000,00
08.46.224.1.012-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	70.000,00
09.51.327.2.031-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	30.000,00
10.60.021.2.033-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
10.60.325.2.034-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	200.000,00
10.60.325.2.034-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	10.000,00
11.62.347.2.037-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	15.000,00
11.62.347.2.037-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	5.000,00
13.75.428.2.043-3214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	R$	200.000,00
13.75.428.1.023-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
13.76.449.1.026-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00
13.76.449.1.027-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
13.77.021.2.044-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
15.62.486.2.048-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
15.81.483.2.051-3231.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	20.230,56
15.81.485.2.052-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
15.81.485.2.053-3231.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	40.000,00
15.81.485.2.054-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
15.81.486.2.055-3111.00	PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
15.81.486.2.055-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
15.81.486.2.055-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	15.000,00
15.81.486.2.055-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	7.000,00
15.81.487.1.031-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00
15.81.486.1.032-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	27.000,00
15.81.486.2.064-3231.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	20.000,00
15.82.492.2.066-3214.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	R$	15.000,00
15.82.492.2.068-3113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	150.000,00
15.82.492.2.068-3192.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	45.000,00
16.87.523.1.034-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	250.000,00
16.88.021.1.035-4120.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	50.000,00
16.88.532.1.036-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	50.000,00

16.88.534.2.072-3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$	70.000,00
16.88.534.2.072-3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R$	70.000,00
16.88.534.1.037-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
16.88.534.1.038-4110.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
16.91.575.1.039-4210.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	30.000,00

TOTAL ..... R$ 3.694.700,16

Art. 2º - Para fazer face a abertura dos créditos figurados no artigo anterior será utilizado como recurso o disposto no Art. nº 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 28 de março de 2001.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração